



# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2263 | Quarta-feira, 30 de março de 2022.

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Divisão de Patrimônio.....	06
Gabinete.....	01	Divisão de Contabilidade.....	07
Secretaria de Administração.....	01	Secretaria de Defesa Social.....	11
Divisão de Licitação.....	01	Diretoria de Trânsito.....	11
Secretaria da Fazenda.....	01	Secretaria de Saúde.....	12
Divisão de Fiscalização.....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	12

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Estado do Paraná

DECRETO Nº 84, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de **RS 20.000 (vinte mil seiscientos reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
319 - 3.3.90.91.00.00	00303 Sentenças Judiciais	15.000,00
08.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Farmacêutica	
08.007.10.303.0007.2.139.	Rateio pela Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde	
393 - 3.1.71.70.00.00	00303 Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	600,00
08.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Saúde Mental	
08.008.10.302.0009.2.060.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto	
410 - 3.3.90.91.00.00	00303 Sentenças Judiciais	5.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>20.600,00</b>

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução		
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração da Sec de Saúde	
08.005.10.122.0007.2.057.	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
370 - 3.3.90.36.00.00	00303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
08.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Farmacêutica	
08.007.10.303.0007.2.139.	Rateio pela Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde	
78 - 3.3.71.70.00.00	00999 Reserva de Contingência	600,00
<b>Total Redução:</b>		<b>20.600,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Março de 2022.

JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO  
República

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 50/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em mobiliário urbano para confecção de bancos e mesas em concreto armado com alta eficiência e tratamento para uso externo, especial para meios agressivos, com fabricação controlada e com aditivos químicos para obtenção de um produto de baixa porosidade e alta resistência

com fabricação controlada, para instalação em diversos locais no Município de Cianorte/PR. Credenciamento até as 14h00min do dia 14 de abril de 2022 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 14h30min do dia 14 de abril de 2022; início da sessão às 14h30min do dia 14 de abril de 2022; oferecimento de lances a partir das 15h00min do dia 14 de abril de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 29 de março de 2022.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

## Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº101/2022

#### DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: ELIAS NUNES NETO  
CPF/CNPJ: 052.336.769-40  
ENDEREÇO: R. TIMBIRAS Nº485 BAIRRO:ZONA 06  
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

#### DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R:DO ENGENHEIRO Nº246 BAIRRO:JARDIM UNIVERSIDADE I  
Z:041 Q:011 D:0009 CAD: 1-41014632

#### DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3732-2/2022 na data de 10/03/2022.**

#### DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **RS 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

#### DATA E ASSINATURAS:

Às \_\_\_\_\_ Horas  
Cianorte, 29 de MARÇO de 2022

#### Agente Fiscal:

Nome: Cleber Márcio Custódios  
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Portaria Nº 177/2022 SEL/ADM

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

#### Autuado ou Representante legal:

NOME: \_\_\_\_\_  
Assinatura do autuado  
Assinatura do Autuado

#### OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6300 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº101 /2022**  
**PROPRIETÁRIO: ELIAS NUNES NETO**  
**ENDEREÇO: R: DO ENGENHEIRO Nº246 BAIRRO: JARDIM UNIVERSIDADE I**  
**Z: 041 Q: 011 D: 0009 CAD: 1- 41014632**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº103 /2022**  
**PROPRIETÁRIO: T DA SILVA OLIVEIRA MERCADO**  
**ENDEREÇO: R: BARCELONA Nº1056 BAIRRO: RES. DAS ARAUCARIAS**  
**Z: 073 Q: 0001 D: 0017 CAD: 1- 73001700**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº103/2022**

**DADOS DO AUTUADO:**

**NOME/R.S: T DA SILVA OLIVEIRA MERCADO**  
**CPF/CNPJ: 35.548.843/0001-01**  
**ENDEREÇO: AV ILHA DO MEL Nº815 BAIRRO: RES. DAS ARAUCARIAS**  
**CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ**

**DADOS DO IMÓVEL:**

**ENDEREÇO: R: BARCELONA Nº1056 BAIRRO: RES. DAS ARAUCARIAS**  
**Z: 073 Q: 0001 D: 0017 CAD: 1- 73001700**

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3691-3/2022 na data de 04/03/2022.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

Às \_\_\_\_ : \_\_\_\_ Horas.  
Cianorte, 29 de março de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

**Agente Fiscal:**  
Nome: [Assinatura]  
Assinatura do Agente Fiscal

**Autuado ou Representante legal:**  
NOME: \_\_\_\_\_  
não existe no  
Assinatura do Autuado

**TESTEMUNHA:** Flávia Peterini  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº104/2022**

**DADOS DO AUTUADO:**

**NOME/R.S: T DA SILVA OLIVEIRA MERCADO**  
**CPF/CNPJ: 35.548.843/0001-01**  
**ENDEREÇO: AV ILHA DO MEL Nº815 BAIRRO: RES. DAS ARAUCARIAS**  
**CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ**

**DADOS DO IMÓVEL:**

**ENDEREÇO: R: BARCELONA Nº1066 BAIRRO: RES. DAS ARAUCARIAS**  
**Z: 073 Q: 0001 D: 0018 CAD: 1- 73001800**

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3691-4/2022 na data de 07/03/2022.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

Às \_\_\_\_ : \_\_\_\_ Horas.  
Cianorte, 29 de março de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

**Agente Fiscal:**  
Nome: [Assinatura]  
Assinatura do Agente Fiscal

**Autuado ou Representante legal:**  
NOME: \_\_\_\_\_  
não existe no  
Assinatura do Autuado

**TESTEMUNHA:** Flávia Peterini  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº104 /2022  
PROPRIETÁRIO:T DA SILVA OLIVEIRA MERCADO  
ENDEREÇO: R. BARCELONA Nº1066 BAIRRO: RES. DAS ARAUCARIAS  
Z:073 Q:0001 D:0018 CAD: 1- 73001800



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº105 /2022  
PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA  
ENDEREÇO: R: BEIJA - FLOR Nº93 BAIRRO:DISTRITO DE SÃO LOURENÇO  
Z: 009 Q: 0021 D:0005 CAD: 1- 9022200



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº105 /2022**

**DADOS DO AUTUADO:**

NOME/R.S: ESPOLIO DE ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA  
CPF/CNPJ: 004.995.639-64  
ENDEREÇO: BEIJA - FLOR Nº93 BAIRRO: DISTRITO DE SÃO LOURENÇO  
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

**DADOS DO IMÓVEL:**

ENDEREÇO: R: BEIJA - FLOR Nº93 BAIRRO:DISTRITO DE SÃO LOURENÇO  
Z: 009 Q: 0021 D:0005 CAD: 1- 9022200

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3734-1/2022 na data de 10/03/2022.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

Às ____ Horas. Cianorte, <u>29</u> de <u>março</u> de 2022 Agente Fiscal: Nome:  Assinatura do Agente Fiscal  TESTEMUNHA: Flávia Peterlini Chefe da Divisão de Fiscalização Portaria nº 177/2022 SEC/ADM	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: _____ Assinatura do Autuado José, duvidoso
--	---

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 106/2022**

**DADOS DO AUTUADO:**

NOME/R.S: BETUEL ALVES PEREIRA  
CPF/CNPJ: 023.224.189-94  
ENDEREÇO:R. PERDIZ Nº1140 BAIRRO:DISTRITO DE SÃO LOURENÇO  
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

**DADOS DO IMÓVEL:**

ENDEREÇO: R:PERDIZ Nº1140 BAIRRO: DISTRITO DE SÃO LOURENÇO  
Z: 009 Q:0038 D:0013 CAD: 1-9038700

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3734-2/2022 na data de 10/03/2022.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

Às ____ Horas. Cianorte, <u>29</u> de <u>março</u> de 2022 Agente Fiscal: Nome: Diego Fadini Pereira AGENTE FISCAL Assinatura do Agente Fiscal TESTEMUNHA: Flávia Peterlini Chefe da Divisão de Fiscalização Portaria nº 177/2022 SEC/ADM	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: _____ Assinatura do Autuado Não localizados.
---	---

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº106/2022**  
**PROPRIETÁRIO: BETUEL ALVES PEREIRA**  
**ENDEREÇO: R: PERDIZ Nº1140 BAIRRO: DISTRITO DE SÃO LOURENÇO**  
**Z: 009 Q: 0038 D: 0013 CAD: 1-9038700**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 112/2022**  
**PROPRIETÁRIO: ZANETE RAGOZONI**  
**ENDEREÇO: R: LEONILDO PALARO Nº989 BAIRRO: RES. MORADA DO SOL IV**  
**Z: 088 Q: 0023 D: 0014 CAD: 1-88046300**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº112/2022**

**DADOS DO AUTUADO:**

**NOME/R.S: ZANETE RAGOZONI**  
**CPF/CNPJ: 596.235.789-20**  
**ENDEREÇO: R: PARACATU Nº143 BAIRRO: ZONA 03**  
**CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ**

**DADOS DO IMÓVEL:**

**ENDEREÇO: R: LEONILDO PALARO Nº989 BAIRRO: RES. MORADA DO SOL IV**  
**Z: 088 Q: 0023 D: 0014 CAD: 1-88046300**

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3714-10/2022 na data de 09/03/2022.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

Às \_\_\_\_\_ Horas.  
Cianorte, 30 de março de 2022

**Agente Fiscal:**  
Nome: Diana Espinola Petertini  
Assinatura do Agente Fiscal

**TESTEMUNHA:**  
Plávia Petertini  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Portaria Nº 177/2022 - SEC/ADM

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

**Autuado ou Representante legal:**  
NOME: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Autuado: no não encontrado.

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº113/2022**

**DADOS DO AUTUADO:**

**NOME/R.S: ROBERTO SILVA ORTEZ**  
**CPF/CNPJ: 036.127.239-10**  
**ENDEREÇO: AV CEARA Nº303 BAIRRO: ZONA 04**  
**CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ**

**DADOS DO IMÓVEL:**

**ENDEREÇO: R: OSCAR BOEING Nº510 BAIRRO: RES. MORADA DO SOL IV**  
**Z: 088 Q: 0002 D: 0004 CAD: 1-88000700**

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº3712-1/2022 na data de 10/03/2022.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

Às \_\_\_\_\_ Horas.  
Cianorte, 30 de março de 2022

**Agente Fiscal:**  
Nome: Diana Espinola Petertini  
Assinatura do Agente Fiscal

**TESTEMUNHA:**  
Plávia Petertini  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Portaria Nº 177/2022 - SEC/ADM

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

**Autuado ou Representante legal:**  
NOME: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Autuado: muda-se

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3815-1/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ANGELICE GOMES DE SOUZA CPF/CNPJ: 424.770.509-15 Endereço: AV CORUJA, 1555 Bairro/Zona: JARDIM ASA BRANCA II Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87207-200

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: JOSÉ MARCELINO DA SILVA, Nº 78 Bairro: JARDIM VITÓRIA Zona: 039 Quadra: 0011 Data: 0017 Cadastro: 1 - 39019500

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: CAPINAR. LIMPAR A CALÇADA. RETIRAR PEDRAS E AREIA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 29/3/2022 EMISSÃO: 28/03/2022

Cleone Marcio Cavallines Agente Fiscal Portaria nº 069/2013 AGENTE FISCAL

mudou-se ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [ ] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/calça [ ] VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br



NOTIFICAÇÃO 3817-1/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: APARECIDA BERNARDINO DE ARAUJO CPF/CNPJ: 805.288.709-82 Endereço: R. PAIAGUAS, 382 Bairro/Zona: ZONA 06 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87205-052

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: AMERICA, Nº 1671 Bairro: ZONA 06 Zona: 006 Quadra: 0002 Data: 0019 Cadastro: 1 - 6003500

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 29/3/22 EMISSÃO: 28/03/2022

Cleone Marcio Cavallines Agente Fiscal Portaria nº 069/2013 AGENTE FISCAL

Ausente s/calça ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [ ] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [x] Ausente s/calça [ ] VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3817-6/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: FIDELIS BELÃO CPF/CNPJ: 045.996.759-20 Endereço: R. JOSE MARCELINO DA SILVA, 68 Bairro/Zona: JARDIM VITÓRIA Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87207-252

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: JOSE MARCELINO DA SILVA, Nº 68 Bairro: JARDIM VITÓRIA Zona: 039 Quadra: 0011 Data: 0016 Cadastro: 1 - 39019400

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 29/3/22 EMISSÃO: 28/03/2022

Cleone Marcio Cavallines Agente Fiscal Portaria nº 069/2013 AGENTE FISCAL

Residência Desabitada ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [ ] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/calça [ ] VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br



NOTIFICAÇÃO 3814-1/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ELSON FIGUEIREDO CPF/CNPJ: 019.595.289-80 Endereço: R. VINICIUS DE MORAES, 377 Bairro/Zona: JARDIM MAFRA I Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87207-352

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: FRANCISCO JORGE NACLE, Nº 93 Bairro: JARDIM VITÓRIA Zona: 039 Quadra: 0011 Data: 009R Cadastro: 1 - 39018700

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: FAZER A CAPINA. RETIRAR ENTULHOS DA CALÇADA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 29/3/22 EMISSÃO: 28/03/2022

Cleone Marcio Cavallines Agente Fiscal Portaria nº 069/2013 AGENTE FISCAL

NUNCA VAO ENCONTRADO ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [ ] Terr. s/ residência [x] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/calça [ ] VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



Div. de Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

Secretaria de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE Nº 028/2022

(Com base no art. nº 75, inc. II da lei 14.133/2021)

1. DO OBJETO:

Aquisição de placa veicular padrão Mercosul para veículo destinado a Secretaria Municipal de Agricultura. Através do presente, encaminhamos pedido para a aquisição dos produtos abaixo:

Table with 5 columns: Item, Código, Qtde, Unid. De Medida, Descrição. Row 1: 1, 47.221, 1, Unidade, Par de placas para veículos padrão Mercosul

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a necessidade de contratação de empresa para produzir e instalar placa veicular padrão Mercosul em um reboque zero-quilômetro da Secretaria de Agricultura pela modalidade dispensa por limite, visto que o veículo em questão tem como finalidade o resgate de animais de grande porte soltos em vias públicas. Vale ressaltar que no ano anterior foi realizada tentativa de Pregão Eletrônico para aquisição de placas veiculares padrão Mercosul nº26/2021, porém, a mesma fracassou.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Table with 2 columns: Dotação Orçam., Descrição. Row 1: 05.009.04.124.0004.2.023 - Manutenção da Divisão de Patrimônio Público - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Reduzido 150 - Fonte 1000 - Desdobramento 44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS

4. DOS ORÇAMENTOS

Em anexo:

C.N. PLACAS MERCOSUL LTDA - CNPJ: 37.198.688/0001-76 - R\$ 70,00
Placanorte Placas Para Veículos LTDA - CNPJ: 13.855.253/0001-99 - R\$80,00
Parati Placas LTDA - CNPJ:11.421.205/0001-67 - R\$ 100,00

5. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO

Table with 3 columns: C.N. PLACAS MERCOSUL LTDA, Placanorte Placas P/ Veiculos LTDA, Parati Placas LTDA. Row 1: R\$ 70,00, R\$ 80,00, R\$ 100,00

Empresa vencedora por menor preço: C.N. PLACAS MERCOSUL LTDA

Valor Total Estimado: R\$ R\$ 70,00 (setenta reais).

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação de nota fiscal.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

Secretaria de Administração

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. ú. da Lei Federal 14.133/2021.

7. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço, objeto deste Termo de Referência, deverá ser, prestado no Pátio da Prefeitura Municipal de Cianorte.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência 30 dias.

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente será exercida pelo servidor Bruno Duarte Ferreira, Chefe da Divisão de Patrimônio Público deste Município.

10. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Contrato social em vigor (consolidado), devidamente registrado.
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A possível anulação do procedimento não gerará direito à indenização, ressalvado o disposto no p. único do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cianorte - PR, 29 de Março de 2022

Handwritten signature of José Maria de Souza, Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

Autorização de Confeção de Placa

Tendo em vista o contido no Processo 153.3.0498199-6, datado de 23/02/2022, autorizamos a Estampadora a confecção de placa(s) para o Veículo registrado com a seguinte identificação:

Dados Gerais do Veículo

Placa: RHU-7G81
Mun. Emp.: CIANORTE/PR
Renavam: 0129.079853-0
Chassi: 9A9AV1912MMFV2015
Tipo: REBOQUE
Procedência: NACIONAL
Categoria: OFICIAL

Cianorte, 15 de Março de 2022.

Handwritten signature

Form containing: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL, QR code, CARGA REBOQUE, R/DREYER VTAV 2E, and various data fields for vehicle registration.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Secretaria de Administração / Divisão do Material  
Telefone (44) 3619-6327 - Whats 99903-0460

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Empresa:	C. N. PLACAS MERCOSUL LTDA
CNPJ:	37.198.688/0001-76
Endereço:	AVENIDA EDSON DE LIMA SOLTO – 582 – ZONA 02
Telefone de Contato	44 3629 3385 / 44 98857-7602
Nome da pessoa indicada para contato:	Mylene
E-mail:	ciaplacas@ciaplacas.com.br
Data de Emissão	23/03/2022
Validade:	60 dias

Item:	Quantidade:	Descrição do item:	Valor Unitário:	Valor Total:
01	01	Par de Placa para Veiculo, padrão Mercosul.	70,00	70,00
Total				70,00

Assinatura  
Carimbo com CNPJ  
  
 37.198.688/0001-76  
 C.N. PLACAS  
 MERCOSUL LTDA  
 AVENIDA SANTA CATARINA - 682  
 SALA B - ZONA 01  
 CEP 87200-129 - CIANORTE/PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Secretaria de Administração / Divisão do Material  
Telefone (44) 3619-6327 - Whats 99903-0460

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Empresa:	Placamente Placas Para Veiculos Ltda
CNPJ:	13.855.253.0001 99
Endereço:	RUA PRINCESA IZABEL Nº 84
Telefone de Contato	44 3631-2752
Nome da pessoa indicada para contato:	RAFAEL
E-mail:	rafael.mg@placamente@hotmail.com
Data de Emissão	25/03/2022
Validade:	25/04/2022

Item:	Quantidade:	Descrição do item:	Valor Unitário:	Valor Total:
01	01	Placa para Veiculo, padrão Mercosul. (unimed)	80,00	80,00
Total				

Assinatura  
Carimbo com CNPJ  
  
 Rafael Gomes Frigério  
 RG 9.224.404-0 PR

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Empresa:	PARATI PLACAS LTDA
CNPJ:	11.421.205/0001-67
Endereço:	RUA PRINCESA IZABEL, 40-A
Telefone de Contato	44 3019-5225
Nome da pessoa indicada para contato:	RICARDO
E-mail:	PARATIPLACAS@HOTMAIL.COM.BR
Data de Emissão	23/03/2022
Validade:	

Item:	Quantidade:	Descrição do item:	Valor Unitário:	Valor Total:
01	01	Placa para Veiculo, padrão Mercosul.	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Total				R\$ 100,00

Assinatura  
Carimbo com CNPJ  
  
 11.421.205/0001-67  
 PARATI PLACAS LTDA - ME  
 RUA PRINCESA IZABEL, 40-A  
 CEP 87.200-125 - CIANORTE - PR

Div. de Contabilidade



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Estado do Paraná  
Exercício: 2021

Balanco Orçamentário  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XII da Lei nº 4.320/64  
Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	283.395.345,00	296.436.023,89	305.634.091,95	9.198.068,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	81.944.823,00	81.944.823,00	81.862.812,86	-82.010,14
Impostos	74.849.763,00	74.849.763,00	75.448.585,79	598.822,79
Taxas	7.051.620,00	7.051.620,00	6.296.407,37	-755.212,63
Contribuição de Melhoria	43.440,00	43.440,00	117.819,70	74.379,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.565.800,00	12.565.800,00	13.595.360,48	1.029.560,48
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	12.565.800,00	12.565.800,00	13.595.360,48	1.029.560,48
RECEITA PATRIMONIAL	2.984.716,00	2.985.321,70	3.498.904,48	513.582,83
Receitas Imobiliárias	284.596,00	284.596,00	205.944,17	-78.651,83
Receitas de Valores Mobiliários	2.360.120,00	2.360.725,70	2.812.530,56	451.804,86
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	340.000,00	340.000,00	480.429,75	140.429,75
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	26.000,00	26.000,00	0,00	-26.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	290.494,80	290.494,80	479.314,79	188.819,99
Receita Bruta de Serviços	290.494,80	290.494,80	479.314,79	188.819,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	185.167.863,20	198.204.771,22	205.373.028,85	7.166.257,63
Transferências da União e de suas Entidades	91.454.711,20	95.466.206,56	96.057.269,81	901.062,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	58.837.112,00	61.537.353,43	66.577.366,25	5.040.012,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	70.000,00	70.000,00	56.425,00	-13.575,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	34.711.040,00	41.036.211,23	42.536.362,35	1.500.151,12
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	95.000,00	95.000,00	145.605,44	50.605,44
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	416.648,00	419.813,17	824.670,49	404.857,32
Multas e Juros de Mora	210.928,00	210.928,00	157.938,93	-52.989,07
Indenizações e Restituições	40.920,00	44.085,17	386.264,04	342.178,87
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	163.800,00	163.800,00	277.236,49	113.436,49
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	3.231,03	2.231,03
RECEITAS DE CAPITAL	21.603.655,00	37.736.855,00	16.460.755,04	-12.260.099,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.896.475,00	30.790.925,00	13.508.657,90	-11.282.267,10
Operações de Crédito Internas	14.896.475,00	30.790.925,00	13.508.657,90	-11.282.267,10
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.783.960,00	4.783.960,00	2.145.106,14	-2.638.853,86
Alienação de Bens Móveis	196.560,00	196.560,00	1.024.342,56	827.782,56
Alienação de Bens Imóveis	4.587.400,00	4.587.400,00	1.120.763,58	-3.466.636,42
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.923.220,00	2.161.970,00	806.991,00	-1.154.979,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.909.700,00	2.148.450,00	429.991,00	-1.718.459,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.520,00	13.520,00	377.000,00	363.480,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. de Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	304.999.000,00	334.172.878,89	322.094.846,99	-12.078.031,90





MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Estado do Paraná  
Exercício: 2021

Balanco Orçamentário  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XII da Lei nº 4.320/64  
Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado

	2021	2020	2019	2018
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (II+I)</b>	<b>304.990.000,00</b>	<b>334.172.878,94</b>	<b>322.094.846,99</b>	<b>-12.078.031,90</b>
DEPÓSITO (IV)	0,00	41.192.278,94	0,00	-41.192.278,94
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>304.990.000,00</b>	<b>375.365.157,83</b>	<b>322.094.846,99</b>	<b>-53.270.310,84</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	43.825.599,99	43.825.599,99	-
Superávit Financeiro	-	43.825.599,99	43.825.599,99	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (d)-(h)
DESPESAS CORRENTES	271.712.991,00	317.693.202,48	279.814.279,28	208.345.514,01	206.177.617,84	37.878.923,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.565.844,00	154.138.279,84	144.763.045,02	144.704.244,42	143.395.045,17	9.375.234,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.560.000,00	2.080.000,00	2.014.499,02	2.014.499,02	2.014.499,02	65.500,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.587.147,00	161.474.922,64	133.036.735,24	121.626.770,57	120.768.073,65	28.438.187,30
DESPESAS DE CAPITAL	28.013.363,00	57.672.609,35	26.071.981,94	17.625.551,78	17.425.551,78	31.600.627,41
INVESTIMENTOS	26.661.363,00	54.820.609,35	23.229.590,72	14.783.160,56	14.583.160,56	31.591.018,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.352.000,00	2.852.000,00	2.842.391,22	2.842.391,22	2.842.391,22	9.608,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	843.646,00	346,00	0,00	0,00	0,00	346,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>300.570.000,00</b>	<b>375.366.157,83</b>	<b>305.886.261,32</b>	<b>285.971.065,79</b>	<b>283.603.169,62</b>	<b>69.479.896,51</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (VI+V)</b>	<b>300.570.000,00</b>	<b>375.366.157,83</b>	<b>305.886.261,32</b>	<b>285.971.065,79</b>	<b>283.603.169,62</b>	<b>69.479.896,51</b>
SUPERÁVIT (VIII)	4.430.000,00	0,00	16.208.585,67	36.123.781,20	38.491.677,37	-16.208.585,67
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>305.000.000,00</b>	<b>375.366.157,83</b>	<b>322.094.846,99</b>	<b>322.094.846,99</b>	<b>322.094.846,99</b>	<b>53.271.310,84</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Estado do Paraná  
Exercício: 2021

Balanco Orçamentário  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XII da Lei nº 4.320/64  
Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A) LIQUIDAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=[a+b-d-e]	
DESPESAS CORRENTES	22,15	5.797.210,79	2.682.427,14	2.682.427,14	2.586.084,51	528.721,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22,15	5.797.210,79	2.682.427,14	2.682.427,14	2.586.084,51	528.721,29
DESPESAS DE CAPITAL	307.555,23	10.719.875,93	7.181.919,21	7.181.919,21	1.151.335,23	2.894.176,72
INVESTIMENTOS	307.555,23	10.719.875,93	7.181.919,21	7.181.919,21	1.151.335,23	2.894.176,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>307.577,38</b>	<b>16.517.086,72</b>	<b>9.864.346,35</b>	<b>9.864.346,35</b>	<b>3.737.419,74</b>	<b>3.422.898,01</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A) PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=[a+b-c-d]	
DESPESAS CORRENTES	5.993,36	278.371,05	278.371,05	0,00	5.993,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.401,82	89.463,33	89.463,33	0,00	5.401,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	591,54	188.907,72	188.907,72	0,00	591,54
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	373.891,59	373.891,59	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	373.891,59	373.891,59	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.993,36</b>	<b>652.262,64</b>	<b>652.262,64</b>	<b>0,00</b>	<b>5.993,36</b>

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Estado do Paraná  
BALANÇO FINANCEIRO  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

Consolidado

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 29/03/2022

PÁGINA: 1

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>322.094.846,99</b>	<b>304.711.565,30</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>305.886.261,32</b>
Ordinária	196.918.367,97	180.856.472,77	Ordinária	178.428.381,15
Vinculada	125.176.479,02	123.855.092,53	Vinculada	127.457.880,17
Transferências do FUNDEB	40.199.029,82	30.794.869,84	Transferências do FUNDEB	38.662.415,56
Transferências Voluntárias	3.246.327,54	3.701.949,56	Transferências Voluntárias	3.392.147,59
Alienação de Bens	2.208.155,63	2.985.840,70	Alienação de Bens	2.417.568,74
Operações de Crédito	13.578.616,58	7.609.614,09	Operações de Crédito	10.908.152,46
Contratos de Roteio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Roteio de Consórcios Públicos	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00
Transferências de Programas	43.373.565,82	62.247.841,54	Transferências de Programas	57.489.592,15
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00
Transferências Voluntárias	3.091.339,08	1.001.323,08	Transferências Voluntárias	145.986,30
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	26.965,44	33.263,25	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	19.452.459,31	16.021.290,57	Valores Restituíveis	110.746,40
Outras Origens	0,00	0,00	Outras Origens	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>3.646.182,85</b>
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	3.646.182,85
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>57.293.438,76</b>	<b>49.474.940,71</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>45.510.684,67</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.367.896,17	652.262,64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	652.262,64
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	19.915.195,53	16.517.086,72	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	9.864.346,35
Realizável Inscrição C/isa, F/isa ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. C/isa, F/isa ou Ext.	0,00
Valores Restituíveis	35.010.347,06	32.305.591,35	Valores Restituíveis	34.994.075,68
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>58.161.469,60</b>	<b>54.967.212,39</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>82.506.626,51</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	58.122.740,20	54.928.482,99	Caixa e Equivalentes de Caixa	82.467.897,11
Realizável	38.729,40	38.729,40	Realizável	38.729,40
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>437.549.785,35</b>	<b>409.153.718,40</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>437.549.755,35</b>

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Estado do Paraná  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 29/03/2022

PÁGINA: 1

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>303.997.165,88</b>	<b>177.952.124,46</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.815.020,80</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	82.467.897,11	58.122.740,20	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.470.701,59
Créditos a Curto Prazo	115.834.237,80	116.733.121,01	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Clientes	178.151,11	178.151,11	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	973.802,83
Créditos Tributários a Receber	3.009.178,94	2.989.618,95	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,02
Dívida Ativa Tributária	96.025.751,34	97.211.706,68	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	16.621.174,41	16.335.639,37	Provisões a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	370.516,36
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00		
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	840.072,81	560.146,81		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00		
Estoque	4.742.886,41	2.424.042,69		
VPD Pagar Antecipadamente	112.071,75	112.071,75		
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>387.923.504,51</b>	<b>364.338.448,00</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>26.822.892,83</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	41.888.681,29	43.361.312,07	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	6.650,26
Créditos a Longo Prazo	39.309.113,45	39.309.113,45	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	24.704.498,03
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	13.943.143,23
Créditos Tributários a Receber	145.430,10	145.430,10	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	2.003.442,01
Dívida Ativa Tributária	37.780.002,70	37.780.002,70	Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	1.374.680,65	1.374.680,65	Demais Obrigações a Longo Prazo	56.611,93
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	51.690,60
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.559.567,84	4.052.198,62		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00		





MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Estado do Paraná  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 29/03/2022  
PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Conhecidos	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Conhecidos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	888.946,43	888.946,43	Obrigações Contratuais	287.598.700,39	227.208.330,95
Outros Atos Potenciais do Ativo	690.186,51	690.186,51	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.579.132,94</b>	<b>1.579.132,94</b>	<b>TOTAL</b>	<b>287.598.700,39</b>	<b>227.208.330,95</b>



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Estado do Paraná  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 29/03/2022  
PÁGINA: 3

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	31.139.253,01	15.134.246,04
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercícios Anteriores	0,00	0,00
002 - Vinculado	2.200.437,95	3.533.121,34
003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	410.933,51	627.477,18
005 - Prestação de Serviços - Gestão Plena - Exercício Corrente	0,00	0,00
010 - Prestação de Serviços - Consorciados - Exercícios Anteriores	0,00	0,00
015 - Gestão de Trânsito	0,00	0,00
020 - FUNREBOM	0,00	0,00
030 - Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias	0,00	0,00
039 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	0,00
040 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	0,00	0,00
050 - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A, CF-Exercícios Anteriores	0,00	0,00
060 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1º B) - Exercício Corrente	0,00	0,00
070 - Fundo de Reserva Depósitos Judiciais (Lei 10.819/03, art. 3º) - Exercício Corrente	0,00	0,00
075 - Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária - ARO - Exercício Corrente	0,00	0,00
091 - Indenizações Recebidas por bens sinistrados da educação.	0,00	0,00
092 - Indenizações Recebidas por bens sinistrados da saúde	0,00	0,00
093 - Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas.	0,00	0,00
094 - Retenções em Carácter Consignatório Ocorridas no Exercício	0,00	0,00
101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente	2.008.387,63	480.716,36
103 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	646.582,74	457.783,50
1016 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - Inciso I do Art. 169-A da EC. 10	127.368,43	117.578,99
1018 - Emendas Individuais Impositivas-transf. com finalidade definida (Inciso II do Art.166-A EC 10	356.374,87	0,00
1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID - 19)	1.488.740,16	1.625.240,70
102 - FUNDEF 30%	9.080,17	137,18
1020 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Grupo de Atenção MAC-Coronavírus (COV	430.928,80	1.859.966,52
1021 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	51,54	50,28
1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	246,57	22.858,07
1023 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID - 19)	16.743,80	165.240,00
1024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde e Assistência Social para enfrentamento COVID-19-LC 17	3,33	208,99
1025 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	26.965,44	66.641,96
1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	5.803,40	0,00
103 - Educação 5% Sobre Transferências Constitucionais	310.106,69	664.313,93
1031 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	2.534,67	99.750,47
1032 - Recursos de Custeio para Oferta de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - Resolução SESA nº	431.100,00	-176.700,00
1033 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Inv. na Rede de Serviços Públicos de Saúde	23.805,63	44.732,00
1035 - Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino	0,00	0,00
1036 - Transferências do FUNDEF - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido	0,00	0,00
1037 - Transferências do FUNDEF - Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inc	0,00	0,00
104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	107.579,90	158.488,07
1041 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00
1043 - Transf. de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00
1044 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	576,37	562,23
106 - Serviços Educacionais	0,00	0,00
107 - Salário Educação - Exercício Corrente	2.036.985,31	791.004,07

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Estado do Paraná  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 29/03/2022  
PÁGINA: 4

110 - MDE/Distribuição Salário Educação	0,00	0,00
111 - MDE/FNAS-Serv.Ação Continuada Creche	0,00	0,00
112 - PNAE - Exercícios Anteriores	1.644,96	189.701,13
113 - MET/Infra-Estrut. Esport. Com. Carentes	0,00	0,00
114 - SECAP	0,00	0,00
115 - SECAP	0,00	0,00
116 - SECAP	0,00	0,00
117 - SEED/Man.Rec.Frota Escolar	0,00	0,00
118 - Educação 100%	0,00	0,00
119 - SEED/MDE - Ensino Fundamental	0,00	0,00
120 - PENAC - PNAE - CRECHIE	0,00	0,00
121 - PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	41.490,81	123.276,92
122 - Convênio nº 01/2005 - SEDU	0,00	0,00
123 - PNAE/PNAP-PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00
124 - FNDE/Pratificância/Construção de Escolas	0,00	0,00
125 - SEED-Transporte Escolar 2008	0,00	0,00
126 - Convênio 801114 Ampliação da Creche Municipal João e Maria	0,00	0,00
127 - FNDE/PNAE-EDA	0,00	0,00
128 - Programa Direto na Escola	0,00	0,00
129 - Convênio FNDE/Aquisição de Equipamentos para CEI	0,00	0,00
130 - FNDE/Convênio nº 709928/2010/Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	0,00	0,00
131 - Programa Direto na Escola - Exercícios Anteriores	0,00	0,00
132 - FNDE/PAC2023/11- Construção de Quadra Escolar Coberta	0,00	0,00
133 - SEED/Convênio nº 292010496-Apliação do Colégio Estadual Dom Bosco	0,00	0,00
134 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/PAC 2028/999/12 Construção de 02 Creches	0,00	0,00
135 - FNDE/Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	0,00
136 - FNDE/PAC/Manutenção - PTA - Exercícios Anteriores	0,00	0,00
137 - PROGRAMA NAAC-ALM-ESCOLAR (AED)	0,00	0,00
138 - FNDE/PAC 2045/84/2013-Cobertura de Quadra Escolar	0,00	0,00
139 - FNDE/PAC Nº 201302194/2013-Aquisição de mobiliário	0,00	0,00
140 - FNDE/Escola Praticante B - Metodologias Inovadoras	0,00	0,00
141 - FNDE/PAC Nº 201400652 - Aquisição de Equipamentos	1.709,20	45.588,66
142 - FNDE/PAC Nº 201306180 - Aquisição de Material Didático	0,00	0,00
143 - FNDE/PAC 2 - Construção de Quadra Escolar (62411)	0,00	0,00
144 - FNDE/PAC Nº 32384/2014 - Construção de Escola no Jardim Santa Monica II	0,00	0,00
145 - FNDE/PAC Nº 201404232/2014 - Construção de Escola no Residencial Aracaju	0,00	0,00
146 - FNDE/PAC Nº 201404232/2014 - Aquisição de Mobiliário para Escolas Municipais	0,00	0,00
147 - FNDE/Basal Curitiba-Ampliação do Acesso à Creche - Exercícios Anteriores	5.401,44	5.251,76
148 - FNDE/PAC Nº 010772016 - Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00
149 - FUNDEF/Convênio nº 0032021 - Aquisição de Ónibus Escolar	190.405,67	0,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Repasses Estaduais	1.260.466,13	750.144,63
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	754.222,65	553.961,63
1518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	170.182,86	183.152,78
2494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde-Emenda Parlamentar	3.032.586,97	358.157,97
301 - Saúde /PAB vinculado prest.de serviços	0,00	0,00
302 - Saúde / PAB / Ações de Saúde - Exercícios Anteriores	0,00	0,00
303 - Saúde/perce. vinculada a rec.de impostos	190.008,90	475.259,63
304 - Alienação de Bens de Saúde	729,46	712,47
305 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00
306 - Média e Alta Complexidade / Ações Estratégicas - Prestadores - Exercício Corrente	0,00	0,00
307 - Média e Alta Complexidade / Ações Estratégicas - Ações de Saúde - Exercício Corrente	0,00	0,00
308 - Taxa de Vigilância Sanitária - Exercícios Anteriores	0,00	0,00
310 - ECD/PP1 - Exercícios Anteriores	0,00	0,00
311 - Carença Nutricional	0,00	0,00
312 - Saúde - PACS - Exercícios Anteriores	0,00	0,00
313 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00
314 - Farmácia Básica - Exercícios Anteriores	0,00	0,00

www.elotech.com.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Estado do Paraná  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 29/03/2022  
PÁGINA: 5

315 - Saúde / Programa Saúde da Família - Exercícios Anteriores	0,00	0,00
316 - Saúde /PAS (Piso Assist.Saúde)	0,00	0,00
317 - Saúde / Construção do P.A.	0,00	0,00
318 - Saúde / Cadastro Nacional de Usuários do	0,00	0,00
319 - SEDU/Aquisição de Ambulância	0,00	0,00
320 - P P I / Equipamentos	0,00	0,00
321 - PNATE-Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00
322 - Saúde/Carença Nutricional - 2002.	0,00	0,00
323 - Saúde / PACS - 2002.	0,00	0,00
324 - Saúde/Vigilância Sanitária-2002.	0,00	0,00
325 - Saúde / Farmácia Básica-2002.	0,00	0,00
326 - Saúde / Programa Saúde da Família-2002	0,00	0,00
327 - Incentivo às Ações de Combate à Tuberculose	0,00	0,00
328 - Ampliação de Unidade de Saúde - Cianorte-Pr.	0,00	0,00
329 - Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária - Exercícios Anteriores	0,00	0,00
330 - Ampliação de Unidade de Saúde - FNS - 4a. Etapa	0,00	0,00
331 - Alta e Média Complexidade-Vigilância Sanitária	0,00	0,00
332 - Incentivo ao PSF - Exercícios Anteriores	0,00	0,00
333 - PNAE-FNS/CIANORTE-CAPS	0,00	0,00
334 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde-Aquisição de Equipamentos.	0,00	0,00
335 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Sa	0,00	0,00
337 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Sa	0,00	0,00
338 - PAB/SUS - Programa de Saúde Bucal	0,00	0,00
339 - Saúde/Programa Medicamentos dos Grupos de Hipertensão,Asma e Reinite	0,00	0,00
340 - Incentivo Estadual - PSF	0,00	0,00
341 - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	0,00	0,00
342 - Construção de Unidade de Saúde	0,00	0,00
343 - Aquisição de Equipamentos - Saúde Bucal	0,00	0,00
344 - SEDU/Centro de Saúde Básico de Atendimento à Mulher e à Criança	0,00	0,00
345 - Min.Saúde/Convênio nº 2874/07/Construção de Unidade Odontológica	0,00	0,00
346 - Incentivo Financeiro de Acesso do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSU	50.282,06	49.110,78
347 - Projeto Qualidade de Acesso	-264.605,11	-264.605,11
348 - Doações Justiça Federal para Enfrentamento da Emergência COVID-19	106,73	9.000,00
349 - SEDU-Convênio nº 87/2020 - Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00
350 - SEDU - Convênio nº 76/2021 - Aquisição de Equipamentos - Veículo Sedan	0,00	0,00
351 - SEDU - Convênio nº 173/2022 - Aquisição de Equipamentos - Veículo Hatch	0,00	0,00
3832 - SEIL/DER-Recuperação da Rodovia Vereador José da Silva	0,00	0,00
3856 - SEDU - Convênio nº 528/2018 - Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00
3878 - SEDU/Convênio nº 274/2019 - Aquisição de Equipamentos	-21,43	0,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	1.052.298,67	9.733.063,04
495 - Atenção Básica	49.178,65	47.819,60
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-Exercícios Anteriores	80.664,88	898.571,76
497 - Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores	1.044,22	1.042,43
498 - Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores	1.566,05	1.528,17
499 - Gestão do SUS	25.848,67	25.246,55
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	36.488,85	289.241,15
501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	914.722,23	1.104.424,07
502 - Alienação de Bens Móveis - Saúde	0,00	0,00
503 - Recursos do Fundo de Saúde	0,00	0,00
504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	1.226.840,84	859.582,17
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.748.687,93	307.930,72
509 - Gerenciamento do Trânsito	1.640.386,03	179.530,76
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.677.033,84	483.332,27
511 - Taxas - Prestação de Serviços	70.380,05	105.864,45
512 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1º B)	-38.164,52	97.446,65

www.elotech.com.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 29/03/2022

PÁGINA: 6

Table with columns for description, value, and balance. Includes items like FUNREBOM, Bico de Investimentos, Receita de Extinção, etc.

www.elotech.com.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 29/03/2022

PÁGINA: 8

Table with columns for description, value, and balance. Includes items like Contrato No.026382/2008, Contrato nº 0314880/22/2009, etc.

www.elotech.com.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 29/03/2022

PÁGINA: 7

Table with columns for description, value, and balance. Includes items like METInfra-Estr. Esp. Com. Carenos-2a. Etapa, SEED - Jogos Colegais do Paraná, etc.

www.elotech.com.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 29/03/2022

PÁGINA: 9

Table with columns for description, value, and balance. Includes items like SEDUPARANACIDADE- Construção de Praças, SEDUPARANACIDADE-Recupe Asfáltico, etc.

www.elotech.com.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Estado do Paraná  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Atendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 29/03/2022

PÁGINA: 10

Descrição	Valor	Valor
881 - SEAB/Convênio nº 318/2020 - Contiguação de esforços para a implementação de dias horas contínuas	94.687,11	114.790,03
882 - Convênio nº 017/2021 - Projeto de Recuperação da Trafalheabilidade de Estradas Rurais	71.644,43	0,00
883 - Convênio nº 891391/2019/MDR/CAIXA - Pavimentação de Vias Públicas no Distrito de Vidigal	-238.750,00	0,00
884 - SEDU-Termo de Convênio nº 62/2021 - Aquisição de 01 Rolo Compactador	0,00	0,00
885 - SEAB/Convênio nº 468/2021 - Plano Paraná Mais Cidades II - Aquisição de Veículo Utilitário	75.362,54	0,00
886 - IAT/Convênio nº 183/2021 - Implantação de Parque Urbano	0,00	0,00
887 - IAT/Convênio nº 191/2021 - Construção de Barracão Industrial, Escritório e Instalações	0,00	0,00
888 - Carcateramento de Brasto a Pagar - Fundo de Saneamento	0,00	0,00
889 - MAPAC/Convênio nº 919275/2021 - Aquisição de Patrulha Mecanizada	0,00	0,00
890 - FIA/Impacto COVID	0,00	0,00
891 - SEDUC/Convênio nº 197/2022 - Infraestrutura Urbana - Revitalização do Praça União dos Setes Conj	0,00	0,00
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	35.574,57	14.785,03
933 - IGD/Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) S	14.719,37	9.881,22
934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	58.377,17	136.249,59
935 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial - SUAS	7.571,53	1.410,52
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00
937 - Bloco de Investimentos - SUAS	0,00	0,00
938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/20	0,00	0,00
939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113	67.459,07	121.737,17
941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	29.503,53	76.944,14
999 - Reservas de Contingências	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>56.424.127,08</b>	<b>40.124.304,52</b>

Notas Explicativas

- ATIVO CIRCULANTE
 

Nota Explicativa 01 - Balanço Patrimonial foi gerado pelo Sistema Elotech, conforme as Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP - STN 8ª Edição e na NBC T 16.6 C (CFE).

Nota Explicativa 02 - O valor de R\$ 82.467.897,11, do item Caixa e equivalente de Caixa, são recursos que encontram-se em 31/12/2021, depositado em Contas Corrente, e ou, em Aplicação Financeira e deverá ser utilizado para pagamento de Bens e Serviços Adquiridos pelo Município durante o exercício de 2021 e ainda não pagos, e o saldo do supervit deverá ser utilizado para pagamento com aquisição de bens e serviços com manutenção, durante o exercício de 2022.

Nota Explicativa 03 - O saldo de R\$ 3.009.178,94, do item crédito à Receber registrado no Balanço em 31/12/2021, representa a somatória de valores à receber com impostos, taxas e contribuições.

Nota Explicativa 04 - Os itens Dívida Ativa Tributária, Dívida Ativa não Tributária e Demais Créditos a Curto Prazo, são valores que serão reavaliados durante o exercício de 2022, juntamente com o o Departamento Jurídico do Município, a Divisão da Dívida Ativa e a Secretaria de Finanças, quanto a viabilidade de recebimento, e fazer os devidos ajustes necessários.

Nota Explicativa 05 - O saldo de R\$ 4.742.886,41, do item Estoque no Ativo Circulante do Balanço, corresponde ao montante de material de consumo, material de expediente, medicamentos, materiais hospitalares, que se encontram em estoque em 31/12/2021, conforme inventário efetuado pelas Secretarias Municipais em 31/12/2021, que estão disponíveis para ser utilizados durante o exercício de 2022.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Nota Explicativa 06 - O aumento no valor do Ativo não circulante de R\$ 23.585.056,51, foi oriundo das incorporações de bens móveis pela aquisição de veículos novos, oupor Termo de doação pelo Estado, e Bens Imóveis que foram incorporados são Terrenos que o Município recebeu de novos loteamentos, como também houve a incorporação de praças e ruas.
- PASSIVO CIRCULANTE
 

Nota Explicativa 07 - O valor de R\$ 2.815.020,80 Registrado no Passivo Circulante do Balanço Patrimonial em 31/12/2021, representa as Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, e Fornecedores a Curto Prazo, ou seja, os encargos demais obrigações que foram empenhadas no exercício e não foram pagas até a data de 31/12/2021, ou seja, são empenhos de restos a pagar.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Nota Explicativa 08 - O valor de R\$ 26.822.892,83, Registrado no Passivo Não Circulante do Balanço Patrimonial em 31/12/2021, são as Obrigações a longo Prazo do Município que são oriundas de novos empréstimos efetuado no exercício de 2021 no valor de R\$ 13.508.657,90, somado ao saldo de empréstimos anteriores, junto a Agência de Fomento, Caixa Econômica, Banco do Brasil, que estão sendo amortizados mensalmente conforme contrato vigente, como também existe um parcelamento junto ao IAP e outro do PASEP junto a Receita Federal do Brasil.

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Estado do Paraná  
Exercício: 2021  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Atendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64  
no Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		<b>325.456.508,15</b>	<b>318.985.580,94</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		85.800.698,89	79.302.644,04
IMPOSTOS		79.104.663,57	72.646.722,38
TAXAS		6.706.719,79	6.657.982,60
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-10.684,47	-2.660,94
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>13.651.688,58</b>	<b>13.397.247,23</b>
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - C		13.651.688,58	13.397.247,23
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		1.107.723,82	7.250.857,04
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.107.723,82	7.250.857,04
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>4.541.431,59</b>	<b>2.318.019,67</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.623.893,88	1.476.179,07
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.812.530,56	706.428,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		105.007,15	135.412,30
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>206.180.058,85</b>	<b>201.999.987,48</b>
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		205.977.989,41	201.788.830,52
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		56.425,00	85.949,43
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		145.609,44	124.307,53
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIV		13.111.095,37	13.327.671,12
REAVALIÇÃO DE ATIVOS		3.446.347,05	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		382.300,00	485.133,87
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		9.282.448,32	12.842.537,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.063.850,05	490.024,36
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.063.850,05	490.024,36
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>		<b>288.179.438,77</b>	<b>278.248.932,11</b>
PESSOAL E ENCARGOS		136.318.216,71	129.744.436,83
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		113.507.186,53	107.629.986,02
ENCARGOS PATRONAIS		22.651.246,09	21.996.841,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		159.784,09	117.609,80
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		15.895.469,51	15.064.138,28
APOSENTADORIAS E REFORMAS		4.249.038,78	3.981.577,92
PENSÕES		7.887,00	11.963,47
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		11.638.551,73	11.070.616,89
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		88.164.402,87	100.849.088,68
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		18.046.103,74	24.225.968,74
SERVIÇOS		70.118.299,15	76.623.119,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		4.584.643,20	3.339.762,21
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		2.014.499,02	942.778,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		2.570.144,18	2.396.984,04
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>22.906.345,69</b>	<b>14.343.409,60</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		8.521.942,19	8.879.263,74
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		63.275,66	57.610,22
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		102.005,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS		5.668.986,52	5.123.630,46
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		8.550.136,32	282.905,18
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		13.864.036,16	7.674.061,28
REAVALIÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDA		1.041.512,50	471.988,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		1.435.523,13	10.000,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		11.387.000,53	7.192.563,28
TRIBUTÁRIAS		11.588,52	36.211,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		11.588,52	36.211,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		6.434.733,11	7.197.803,40
PREMIAÇÕES		189.141,50	80.156,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		6.198.482,81	7.076.347,67
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		47.108,80	41.299,73



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Estado do Paraná  
Exercício: 2021  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Atendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64  
no Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado

Resultado Patrimonial Do Período	37.277.072,38	39.836.618,83
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	19.734.465,26	15.262.584,22
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.836.856,22	1.290.101,10
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.508.657,90	7.068.299,04
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

Secretaria de Defesa Social  
Diretoria de Trânsito



Prefeitura do Município de Cianorte  
Secretaria Municipal de Defesa Social  
DIRETRAN - Diretoria de Trânsito

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nº 003/2022

DADOS DO AUTUADO:

Nome/Razão Social: EDSON DE SOUZA BARBOZA  
CNPJ/CPF: 037.462.469-03  
Endereço: AVENIDA AMÉRICA, 1773, ZONA 06  
Atividade: TAXISTA - TOYOTA/COROLLA, BRANCO - PLACA - BDS-7C06  
Localização ponto: PONTO 08, PRAÇA JOÃO XXIII

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente de Trânsito, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **ALVARÁ DE ATIVIDADE DE TAXISTA VENCIDO, emitido pela Prefeitura do Município de Cianorte, para o exercício de sua Atividade. Deixando de atender a Notificação Nº 03 emitida em 07/03/2022, e seu Reaviso emitido em 15/03/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:

Segundo Art.13 da Lei 4.126/2013, será aplicada multa no VALOR DE R\$ 303,57. De acordo com o Art.18 da mesma lei, o permissionário infrator terá o prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação da infração, para efetuar o pagamento da respectiva multa. Em se tratando de REINCIDÊNCIAS, as MULTAS SERÃO COBRADAS EM DOBRO, no VALOR DE R\$ 607,14 conforme, Art.19 da Lei 4.126/2013.

DATA E ASSINATURAS:

Às \_\_\_\_\_ Horas.  
Cianorte, 29 de MARÇO, 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:  
Nome: Edson de Souza Barboza

Edilson C. de Silva  
Assinatura do Agente de Trânsito  
Edilson Carneiro da Silva  
Agente Municipal de Trânsito  
Portaria Nº 827-2017

Assinatura do Autuado

Obs.: Art. 17, § 2º. A assinatura não constitui formalidade essencial à validade do auto.  
Art. 18. Recusando-se o infrator a assinar o auto, será tal recusa averbada no mesmo pela autoridade que o lavrar, mediante duas testemunhas capazes. (LEI Nº 2.749/2006).

Avenida Brasil, nº 1465 - CEP 87200-354 - Cianorte/PR  
Fone: (44) 3619-6375 - (44) 9 9133-2043  
transito@cianorte.pr.gov.br / www.cianorte.pr.gov.br





**Prefeitura do Município de Cianorte**  
**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
**DIRETRAN – Diretoria de Trânsito**

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
**Nº 001/2022**

**DADOS DO AUTUADO:**

Nome/Razão Social: OLAIR GONÇALVES PEREIRA  
CNPJ/CPF: 389.782.709-30  
Endereço: AVENIDA PARAIBA, 843  
Atividade: TAXISTA – CHEV/COBALT, BRANCO, 2017/2017  
Localização ponto: PONTO 09– AV. AMAZONAS( EM FRENTE M. VILA RICA).

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente de Trânsito, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **ALVARÁ DE ATIVIDADE DE TAXISTA VENCIDO, emitido pela Prefeitura do Município de Cianorte, para o exercício de sua Atividade. Deixando de atender a Notificação Nº 15 emitida em 09/02/2022, e seu Reaviso emitido em 08/03/2022.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:**

Segundo Art.13 da Lei 4.126/2013, será aplicada multa no **VALOR DE R\$ 303,57**. De acordo com o Art.18 da mesma lei, o permissionário infrator terá o prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação da infração, para efetuar o pagamento da respectiva multa. Em se tratando de **REINCIDÊNCIAS**, as **MULTAS SERÃO COBRADAS EM DOBRO**, no **VALOR DE R\$ 607,14** conforme, Art.19 da Lei 4.126/2013.

**DATA E ASSINATURAS:**

<p>Às <u>10:02</u> Horas.</p> <p>Cianorte, <u>29</u> de <u>MARÇO</u>, 2022</p> <p>Ariovaldo de Paula Junior Agente Municipal de Trânsito Portaria Nº 827-2017</p> <p><i>Ariovaldo de Paula Junior</i> Assinatura do Agente de Trânsito</p> <p>Comissão Consultiva de Sindicatos Município de Cianorte Portaria Nº 827-2017</p>	<p>Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo.</p> <p><b>Autuado ou Representante legal:</b></p> <p>Nome: <u>CAIYA DE CORREIO</u></p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;"><b>Assinatura do Autuado</b></p>
--	--

**OBS.: Art. 17, § 2º.** A assinatura não constitui formalidade essencial à validade do auto.  
**Art. 18.** Recusando-se o infrator a assinar o auto, será tal recusa averbada no mesmo pela autoridade que o lavrar, mediante duas testemunhas capazes. (LEI Nº 2.749/2006).

Avenida Brasil, nº 1465 – CEP 87200-354– Cianorte/PR  
Fone: (44) 3619-6375 – (44) 9 9133-2043  
transito@cianorte.pr.gov.br / www.cianorte.pr.gov.br

## Secretaria de Saúde

### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cianorte, Estado do Paraná, através de sua representante legal, e

Considerando o Decreto Municipal nº 90, de 29 de março de 2022;

Considerando a Resolução SESA nº 243/2022 que dispõe sobre a revogação da Resolução SESA nº 188/2022, 18 de março de 2022, e regulamenta o Decreto Estadual nº 10.596, de 29 de março de 2022, que estabelece novas medidas para o uso da máscara de proteção facial individual no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

### R E S O L V E

**Art. 1º.** Fica acolhida integralmente no Município de Cianorte a Resolução SESA nº 243/2022 que regulamenta o uso da máscara de proteção facial no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

**Parágrafo único.** Para fins de consulta a Resolução SESA nº 243/2022 está disponível no endereço eletrônico [https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-03/resolucao\\_0243\\_2022\\_1.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-03/resolucao_0243_2022_1.pdf).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de março de 2022.

**REBECA SILVA GALACCI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ECOLOGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, nos termos do art. 53, inciso V, do Regimento Interno, considerando o Requerimento nº 099/2022 aprovado em Plenário na Sessão Ordinária de 21 de fevereiro de 2022, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o seguinte tema: “*Cuidados e ações em defesa do meio ambiente, e por uma Cianorte mais sustentável*”.

Informamos que a Audiência Pública anteriormente designada para 24/02/2022 será realizada no dia **07/04/2022**, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR, com endereço na Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR, CEP 87200-129.

A audiência, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Ecologia da Câmara Municipal de Cianorte.

As inscrições para fazer uso da palavra, que não excederá 15 (quinze) minutos, poderão ser realizadas mediante especificação da matéria que será exposta da seguinte forma: 1) por meio do e-mail: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br); ou 2) pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal de Cianorte, situada na Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR; ou 3) antes do início da audiência, no próprio local.

Cianorte, 21 de fevereiro de 2022.

AFONSO SERGIO LIMA

Vereador-Presidente da CECSE

### ATO DA MESA Nº 04, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Concede revisão geral na Tabela Geral de Vencimentos dos Servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal de Cianorte considerando a Lei Municipal nº 5.365, de 29 de março de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - A Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, Anexo IV-A da Lei Municipal nº 3.212/2008, fica reajustada em 11% (Onze por cento), a partir de 1º de março de 2022.

**Art. 2º** - As gratificações concedidas aos servidores públicos da Câmara Municipal de Cianorte, ficam reajustadas em 10,06% (Dez virgula seis por cento), a partir de 1º de março de 2022.

**Art. 3º** - A Tabela de que trata o artigo anterior é parte integrante deste Ato.

**Art. 4º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 30 de março de 2022.

*Wilson Luiz Peres Pedrão*  
WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente

*Afonso Sérgio Lima*  
Afonso Sérgio Lima  
Vice-Presidente

*Maria Neuza Casassa*  
Maria Neuza Casassa  
1º SECRETÁRIA

*Rodrigo Aparecido Rezende*  
Rodrigo Aparecido Rezende  
2º Secretário

ANEXO IV-A DA LEI Nº 3.212/2008  
TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE  
REAJUSTADA EM 01/03/2022, CONFORME LEI Nº 5.365/2022 DE 29/03/2022


CARGOS PROVIMENTO EFETIVO										
GRAU	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
G 3	1.466,49	1.497,08	1.528,81	1.562,05	1.596,47	1.631,79	1.669,10	1.707,98	1.748,09	1.789,85
G 4	1.833,39	1.878,65	1.925,58	1.974,56	2.025,31	2.078,20	2.133,29	2.190,68	2.250,05	2.311,85
G 5	2.376,30	2.443,19	2.512,94	2.585,38	2.654,83	2.719,39	2.820,38	2.905,06	2.993,13	3.084,87
G 6	3.179,95	3.279,26	3.382,19	3.489,45	3.600,97	3.716,65	3.837,40	3.962,88	4.093,25	4.228,79
G 7	4.369,94	4.516,45	4.668,86	4.827,77	5.009,56	5.164,28	5.342,74	5.469,44	5.721,33	5.922,15
G 8	6.130,83	6.347,98	6.573,86	6.808,68	7.052,72	7.442,86	7.571,12	7.784,62	8.131,55	8.428,66
G 9	8.756,85	9.098,08	9.452,99	9.822,10	10.205,99	10.605,25	11.020,46	11.452,26	11.901,28	12.368,39
G 10	12.854,10	13.359,24	13.884,59	14.431,01	14.999,25	15.590,22	16.204,83	16.843,98	17.508,74	18.200,14
G 11	18.919,12	19.666,87	20.444,52	21.253,28	22.094,41	22.969,21	23.879,00	24.825,07	25.809,07	26.832,40

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO									
SIMBOLO	1	2	3	4	5	6	7	8	9
CC	8.438,72	6.088,58	4.130,13	2.955,10	2.171,53	1.975,61	1.779,74	1.564,40	1.485,97

GRATIFICAÇÃO									
DIREÇÃO									
2.913,45									

## FUNÇÃO GRATIFICADA

FG-1	4.151,74
FGPL-1	929,49
FGPL-2	647,21

  
 WILSON LUIZ PERES PEDRÃO Presidente  
 Afonso Sérgio Lima Vice-Presidente  
 Maria Neuza Casassa 1ª SECRETÁRIA  
 Rodrigo Aparecido Rezende 2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA Nº 005/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Cianorte **torna público** o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante o Pregão Eletrônico sob o nº 004/2021, homologado em 27/08/2021.

Valor Homologado: **R\$ 2.595,56 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).**

Objeto: **Registro de Preços visando à aquisição gêneros alimentícios, materiais de copa, cozinha, produtos de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte pelo período de 12 (doze) meses.**

Empresa: **SIDNEI APARECIDO CHIARELI E CIA LTDA EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **01/09/2022.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Especificações	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)	Marca Proposta
12	428	180	Galões com 20 litros de água mineral sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	12,80	2.304,00	SAFIRA
32	506	16	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões aproximadas de 70x50cm e peso aprox. de 100gr.	5,45	87,20	ORIENT
33	695	14	Toalha para limpeza de chão, medindo 65 cm x 1 m, padrão toalha de banho, 100% de algodão, alta absorção de umidade, com costuras laterais.	6,95	97,30	ORIENT
34	443	14	Flanela para limpeza, na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	3,64	50,96	ORIENT
36	708	06	Desodorizador de ar essências variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.	9,35	56,10	ULTRA FRESH

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 02 de setembro de 2021.

  
 WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
 Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA Nº 007/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Cianorte **torna público** o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante o Pregão Eletrônico sob o nº 004/2021, homologado em 27/08/2021.

Valor Homologado: **R\$ 5.851,96** (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à aquisição gêneros alimentícios, materiais de copa, cozinha, produtos de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte pelo período de 12 (doze) meses.**

Empresa: **A.G.C.V. MERCADO LTDA – ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **01/09/2022.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtd	Especificações	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)	Marca Proposta
01	415	70	Apúcar cristal, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem de 5 kg em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 03 meses da data de entrega, de acordo com as normas ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	14,36	1.005,20	O'OURO
07	435	14	Potes de 500 gr, de margarina vegetal com sal, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Prazo de validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	4,40	61,60	COAMO
13	429	200	Caixas com 45 copos de água mineral com 200 ml, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	18,23	3.646,00	PERULLI
14	794	24	Desinfetante uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrância variada. Composição: Alvo, Emulsificante, Perfume, Controlador de pH, Conservante (5-cloro-2 metiloxiazol-3-ona e 2-metil-4 isoxiazol-3-ona), Corante e água. Componentes ativos: Cloroeto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloroeto de Didecilmetilamônio – 0,28% Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Boa qualidade.	3,08	73,92	GOTA LIMPA
17	795	48	Alcool Etilico Hidratado 92,8º INPM, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral, 92,8% e 7,2% de água.	7,84	376,32	SUPER VALLE
18	1311	16	Alcool Etilico Hidratado 90º INPM EM GEL, galão com 5 litros. Composição: Alcool etílico e água purificada, glicerina, carbômero, neutralizante e desnatante, não aromatizado.	32,19	515,04	SUPER VALLE
19	421	24	Detergente com aroma neutro, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas, com notificação junto a ANVISA, conforme legislação vigente.	1,62	38,88	GOTA LIMPA

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 02 de setembro de 2021.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA Nº 004/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Cianorte **torna público** o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante o Pregão Eletrônico sob o nº 004/2021, homologado em 27/08/2021.

Valor Homologado: **R\$ 5.283,08** (cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e oito centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à aquisição gêneros alimentícios, materiais de copa, cozinha, produtos de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte pelo período de 12 (doze) meses.**

Empresa: **COMERCIAL BEIRA RO LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **01/09/2022.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtd	Especificações	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)	Marca Proposta
02	510	120	Pacotes de 400gr, de biscoito água e sal, acondicionado em embalagem dupla. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, profundado ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja e melhorador de farinha (metabisulfito de sódio e protease), contendo glúten, e podendo conter traços de leite, aparência: massa bem assada, cor, cheiro e sabor próprios. Validade: mínima de 03 meses da data de entrega. rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Ótima qualidade.	3,13	375,60	LIUAN
03	781	230	Pacotes de 400 gr, de rosquinha de coco. Acondicionado em embalagem dupla farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, coco ralado, fermentos químicos, aroma artificial de coco. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade: mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Ótima qualidade.	3,13	719,90	GALO
04	438	50	Filtro de papel para café, tamanho 103, com dupla costura lateral. Caixa com no mínimo 07 unidades.	3,46	173,00	ITAMARATY
06	851	72	Chá de erva mate queimado, caixa com 250g identificação de lote e validade na embalagem, prazo de validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	2,64	190,08	D' MILLE
08	425	04	Copo para café, caixa com 5000 unidades, plástico descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com furos e saliência na borda, peso por centena igual ou superior a 72g e de acordo com a norma NBR 14.865, acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	97,00	388,00	COMPLAST
09	1174	16	Caixa com 2500 unidades de copo plástico descartável para água, capacidade 180 ml, em poliestireno transparente, não tóxico, com furos e saliência na borda, peso por centena de copo igual ou superior a 220g e de acordo com norma NBR 14.865, pacote com 100 unidades.	96,10	1.537,60	COMPLAST

Item	Cód.	Qtd	Especificações	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)	Marca Proposta
10	680	04	Garrafa térmica, material externo em aço inoxidável, sem desenhos, capacidade 1,8 litros, formato cilíndrico, com ampola de vidro e atendimento da ABNT NBR 13282/1998, tampa do tipo acionamento por pressão, com alça, jato direcionado e sistema tipo corta pingo. Com inscrição do nome do fabricante e da capacidade no produto ou no descritivo que acompanha o produto.	74,95	299,80	INVICTA
20	423	48	Limpador instantâneo, multi-uso, frasco com 500 ml, contendo aquilbenzeno, sulfonato de sódio, álcool etiloxilado e essência, líquido, para limpeza em geral, com notificação junto a ANVISA, conforme legislação vigente.	2,47	118,56	LIMPOLAR
22	1316	200	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, embalagem de 4x1 unidades. (Total de 04 rolos por embalagem). MEDIDAS: Cada rolo deverá conter 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%). FRAGRÂNCIA: Neutra, COF: Branca, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem – não reciclado APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de fungos, resacas, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas à saúde.	4,48	896,00	CISNE
28	446	24	Saponáceo (sapólio) cremoso original, embalagem com 300g, composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalinizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. componente ativo linear aquilbenzeno sulfonato de sódio.	4,80	115,20	CASA LIMPA
29	469	10	Vassoura capira de palha, confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 03 amarras, com medida mínima de 30 cm de largura, com cabo de madeira de no mínimo 1,10 m.	19,13	191,30	APPOLO
37	710	12	Inseticida, em aerossol, não contendo cfc-clorofluorcarbono. Embalagem: com volume no inferior a 300 ml, com proteção contínua de no mínimo 12 horas contra moscas, mosquitos e baratas, com frascos em aço recidível / ecológico, prazo de validade de no mínimo 2 anos.	6,90	82,80	BUZZ
39	1314	06	Dispenser para sabonete líquido ou álcool em gel com capacidade de 800ml, material ABS, cor branca contendo buchas e parafusos para instalação, medidas aproximadas de 200mm x 110mm x 110mm, com sistema de abertura e fechamento slou travas.	32,54	195,24	BELL PLUS

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 02 de setembro de 2021.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA Nº 006/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Cianorte **torna público** o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante o Pregão Eletrônico sob o nº 004/2021, homologado em 27/08/2021.

Valor Homologado: **R\$ 3.025,49** (três mil, vinte cinco reais e quarenta e nove centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à aquisição gêneros alimentícios, materiais de copa, cozinha, produtos de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte pelo período de 12 (doze) meses.**

Empresa: **D LIMA DA SILVA EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **01/09/2022.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtd	Especificações	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)	Marca Proposta
15	1270	15	Hipoclorito de sódio, amarelo com 05 litros, aspecto físico líquido, galão esverdeado, concentração base mínimo de 12 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado.	20,69	310,35	JHOLIMP
16	422	15	Guardanapo de papel, tamanho 22x20cm, pacotes com 02 rolos, cor branca, com 50 folhas cada rolo totalizando 100 folhas.	4,20	63,00	TRÓPICOS
21	462	130	Pacote com 1.000 folhas de papel toalha branco, interfolhado, 2 dobras. Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume. Cor: Branca, alvo gofrado; Dimensões aproximadas: 23x21cm; espessura do papel: 0,10mm; Embalagem: pacote/fardo com 1000 folhas. Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações: impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso.	11,87	1.543,10	LOTUS
23	445	12	Luva em látex, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho Grande (G), forro 100% algodão, antiderapante, anatômica, cano longo, dispensa uso de talco, elaborada com látex de borracha, natural de alta qualidade.	4,72	56,64	TALGE
25	431	05	Sabonete líquido, galão com 5 litros, cremoso, perolado, com aroma de erva doce, para uso em saboneteira, para lavagem de mãos, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro na anvisa, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso, lote, data de fabricação estampado no rótulo da embalagem. composição: tensoativo não iônico, glicerina, alcalinizante, conservante, corante, essência e água.	25,69	128,45	JHOLIMP
26	465	15	Saco para lixo (100 litros), em plástico, pacote com 100 unidades, medidas aproximadas 75x90cm, micro 10 (reforçado). Boa qualidade.	51,31	769,65	CANPAVI
27	464	10	Saco para lixo (20 litros) em plástico, pacote com 100 unidades, medidas aproximadas 40x50cm, micro 0,5. Boa qualidade.	15,43	154,30	CANPAVI

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 02 de setembro de 2021.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente



## Órgão Oficial do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Diretoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

